

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do curso de formação profissional adequado à área profissional a que se candidata;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação do desempenho do último triénio;
- Documento comprovativo das habilitações académicas de que é detentor;
- Documentos comprovativos de quaisquer habilitações profissionais complementares obtidas (cursos de formação, congressos, seminários, etc.);
- Documentos comprovativos do desempenho de actividades e realização de trabalhos relevantes, quando for o caso;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

9 — O método de selecção é o da avaliação curricular, conforme o estabelecido no n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9.1 — Avaliação curricular de acesso — de acordo com o n.º 4 do n.º 3.º do diploma legal acima referido e em observância do estipulado no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

AC= avaliação curricular;
HA= habilitações académicas de base;
NC= nota final do curso de formação profissional;
FP= formação profissional complementar;
EP= experiência profissional;
AR= actividades relevantes.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *hall* do edifício, 75, 2.º, desta Sub-Região de Saúde, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, em Lisboa.

13 — A composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Luís António Graça Ramos, técnico especialista e coordenador dos técnicos da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia do Hospital de Curry Cabral.
Vogais efectivos:

- 1.º Cremilde Maria Batalha da Silva Bicho, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde de Mafra.
- 2.º Mariete da Conceição Fialho Gonçalves, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde de Mafra.

Vogais suplentes:

- 1.º Manuel Bernardo Almeida Pacheco, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde da Amadora e deslocado no Centro de Saúde de Odivelas.
- 2.º Maria Otília Inocência Amoroso Duarte, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde do Lumiar.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

27 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 764/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

António Guilherme Almeida Gonçalves, assistente graduado de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública do Norte — concedido o prolongamento de equiparação a bolseiro em regime de tempo inteiro de 1 de Dezembro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *Pimenta Marinho*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 765/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira, enfermeira do Centro de Saúde de Bonfim e Batalha — concedida a equiparação a bolseiro em regime de tempo parcial, correspondente a vinte e uma horas semanais, no período de 3 de Outubro de 2005 a 25 de Novembro de 2006.

28 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Baptista Sousa Eirado*.

Alto Comissariado da Saúde

Despacho n.º 766/2006 (2.ª série). — Com a criação do Alto Comissariado da Saúde, a quem foi cometida a prossecução de atribuições no âmbito da execução do Plano Nacional de Saúde 2004-2010, em geral, e dos programas estratégicos intersectoriais de saúde, em particular, foi atribuída prioridade à execução de quatro programas nacionais, entre os quais o Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, aprovado pelo despacho n.º 16 415/2003, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2003.

Volvidos dois anos desde a aprovação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares e face à sua consagração como prioridade e ao esforço de fundo do Ministério da Saúde na requalificação das urgências e na reorganização dos serviços de saúde, urge fazer algumas alterações no seu conteúdo, designadamente ao alargamento dos objectivos e definição de populações alvo, impondo-se ainda conferir destaque a algumas áreas de inovação.

Nestes termos, aprovo as alterações ao Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, a divulgar pela Direcção-Geral da Saúde, através de circular normativa.

16 de Dezembro de 2005. — O Alto-Comissário da Saúde, *José Pereira Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 301/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Saúde Ambiental.* — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral da Saúde de 21 de Dezembro de 2005, faz-se público que a Direcção-Geral da Saúde pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Saúde Ambiental, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — para além das atribuições genéricas previstas no n.º 2 do artigo 8.º da lei supracitada, compete ao chefe de divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Saúde Ambiental previstas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, que a seguir se especificam:

- Orientar tecnicamente as actividades de prevenção e promoção da qualidade dos factores ambientais no âmbito dos estabelecimentos de saúde;
- Colaborar na programação e na divulgação de estratégias que visem combater a poluição das águas superficiais e subterráneas destinadas ao consumo humano;
- Propor e divulgar programas nacionais de vigilância sanitária, de sistemas de águas residuais e de zonas balneares e de recreio;

- d) Propor a adopção das técnicas adequadas à gestão de resíduos sólidos industriais, urbanos e do tipo hospitalar, informar os pedidos de licenciamento de tais actividades e fiscalizar o seu funcionamento;
- e) Propor regras técnicas e de intervenção nas áreas de higiene e segurança da habitação e nas condições de salubridade, higiene e segurança das hospedarias, dos restaurantes e similares e dos empreendimentos turísticos;
- f) Propor regras técnicas e de intervenção em matéria de vigilância e redução dos riscos ligados aos resíduos perigosos;
- g) Propor regras técnicas e de intervenção em matéria de vigilância da actividade termal, da qualificação das águas minerais e de nascentes e de vigilância das características bacteriológicas e químicas das águas consumíveis.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente — experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- 2) Preferencialmente:
 - a) Experiência profissional comprovada no sector da saúde;
 - b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Dr. Francisco Henrique Moura George, director-geral da Saúde, que preside.
 Prof. Doutor Fernando José Lopes de Almeida, equiparado a director-geral do Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge.
 Prof.ª Doutora Maria Irene Alves Pereira, professora associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, designada pela Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sita na Alameda de Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da vaga na bolsa de emprego público. Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos originais ou autenticados comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público, durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da lei supra-invocada.

21 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Despacho n.º 767/2006 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 22 de Outubro de 2005, publicitou a Direcção-Geral da Saúde o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão da Qualidade, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 da lei supracitada, este elaborou a proposta de nomeação respectiva, fundamentando-a na reconhecida aptidão da candidata Anabela Pereira Coelho Candeias para o preenchimento do lugar posto a concurso, com suporte no currículo apresentado, devidamente defendido na fase final da entrevista pública, currículo esse do qual se publica a seguir síntese ilustrativa.

3 — Por isso, e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da lei invocada, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a enfermeira graduada do quadro do Hospital de São Bernardo, S. A., em exercício de funções como equiparada a assistente da Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, mestre Anabela Pereira Coelho Candeias no cargo de chefe de divisão da Qualidade desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005, podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

23 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Henrique Moura George*.

Síntese do curriculum vitae

I — Elementos de identificação — Anabela Pereira Coelho Candeias, nascida em 10 de Março de 1974, natural de Setúbal.

II — Habilitações académicas — licenciada em Enfermagem pelas Escolas Superiores de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa e de Francisco Gentil; mestre em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública; doutoranda no doutoramento em Enfermagem da Universidade Católica de Lisboa.

II.1 — Habilitações académicas específicas — curso superior em Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

III — Carreira profissional — ingressou na carreira de enfermagem em 1997 no Hospital de São Bernardo — Setúbal. Em 2000 assume funções de assessoria na gestão de serviço e cuidados de enfermagem no serviço de especialidades cirúrgicas do referido Hospital, substituindo, sempre que necessário, o seu superior hierárquico em todas as suas funções.

Em 2002 é convidada para assistente da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, onde permanece até ao momento como equiparada a assistente do 2.º triénio.

IV — Actividade profissional mais relevante:

Na Direcção-Geral da Saúde colaborou com a estrutura de coordenação responsável pela elaboração do Plano Nacional de Saúde 2004-2010 do Ministério da Saúde integrando o painel nacional de peritos da WHO-Portugal Round Table;

No Hospital de São Bernardo — Setúbal assumiu a coordenação, implementação e avaliação de alguns projectos de qualidade técnica, assistencial e humana no serviço de especialidades cirúrgicas. Desenvolveu dois estudos de investigação em contexto de trabalho, um sobre a receptividade da triagem de enfermagem dos doentes urgentes, e um outro sobre a integração de novos enfermeiros no serviço de urgência. Ainda no mesmo serviço implementa um programa de integração de novos enfermeiros com base do modelo de tutoria;

Na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa assume funções de assistente no Departamento de Saúde Pública leccionando nas disciplinas de Gestão e Enfermagem Comunitária. Integra diferentes comissões e grupos de trabalho internos, destacando-se o de implementação e gestão de um portal institucional. Desenvolveu um estudo de investigação retrospectivo do tipo estudo de caso sobre a relação entre as horas de cuidados de enfermagem e os resultados observados em doentes. Em 2003, em representação da instituição, é convidada a integrar o grupo de trabalho de validação de um protótipo de formação em *e-learning* sobre gestão da qualidade total, como perita de qualidade;

Na Escola Nacional de Saúde Pública e Universidade Moderna colaborou como docente convidada em unidades curriculares de saúde pública, gestão do conhecimento e informação e sistemas de saúde.

V — Produção e divulgação do saber — participou como prelectora convidada em vários seminários e congressos, colaborou na moderação de mesas de trabalho em congressos nacionais e internacionais e publicou vários artigos técnico-científicos em monografia e revistas nacionais, assim como colaborou na revisão técnica de monografias da OMS.

Despacho n.º 768/2006 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 22 de Outubro de 2005, publicitou a Direcção-Geral da Saúde o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Cuidados de Saúde, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.